



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 371 - (92) 3234-3351 / Suc. - Av. Eduardo de Moraes, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2001.
Selo: BB468495-00 - Data/Hora: 04/08/2015 12:15:49 Cód 091
Emitido por: JONES TORRES RABELO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 FUNDPGE: 0,08/ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,17
Código de validação: EC18-88C9-43DD-AAE1 - Valide em www.seloam.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo o livro "A", número SETECENTOS E VINTE E DOIS ("A" n.º 722) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS (39.252) apontado pelo número TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO (39.684) do Livro de Protocolo "A" número 15, em 23.03.2015 a AVERBAÇÃO da RESOLUÇÃO que ALTERA o ENDEREÇO da Fundação denominada "**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**", também designada por **MURAKI**, com sede e foro jurídico nesta Cidade de Manaus/Am, que passa a funcionar na Rua Dallas, n.º 7, Quadra B, Bairro Flores - CEP 69058-125. CERTIFICO mais, que a supracitada Fundação tem sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 13/08/1999 em virtude do primitivo registro lavrado naquela data sob o número de ordem 5.321 do Livro "A" n.º 90 de Pessoas Jurídicas. Para este fim a referida Fundação, apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e quinze.

Eu, Maria da Conceição Castro Lopes, Oficial Efetiva subscrevo e assino. Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Data de utilização 23.03.2015. Emitido por Juçara de Guadalupe. Emol: R\$ 72,20 Funetj: R\$ 7,22 Fundpam R\$ 3,61 Farpam R\$ 4,33 Fundpge R\$ 2,17. Selo: AZ407143 Dígito Verificador: C890-565A-C92F-FEF1. Valide o selo em www.seloam.com.br

Manaus, 23 de março de 2015.

Maria da Conceição Castro Lopes
Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial Efetiva

9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Eel: Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paratiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone: (92) 2129-0009 - (92) 98150-9513

AUTÊNTICO e apresenta fotocópia por conter com o documento a mim apresentado.
 Dou Fé. Em _____ Testemunho de verdade. Data/Hora: 17/07/2015 13:39:44
 Emitido por: JESSICA KAROLINE M. DE ANDRADE - ESCRIVENTA
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° BE152395-85
 Cd: 7A52-6A3E-C785-0853 - Valido o selo: www.seloam.com.br
 Pago: R\$4,25 + 0,14 IBS

9ª TABELA DE NOTAS
 Jessica Karoline M. de Andrade
 Escrevente Autorizada



Fundação de Apoio Institucional Muraki

CONSELHO DELIBERATIVO



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°. 001/2015

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI

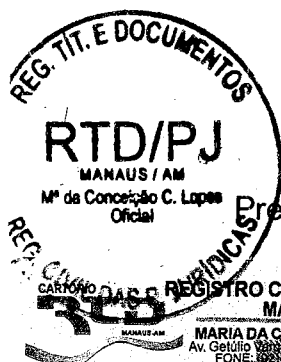
O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o deslocamento da sede da Fundação das instalações do prédio situado na Avenida Professor Nilton Lins, 1699, Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69058-030, para o novo endereço na Rua Dallas, n. 7, quadra B, Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69058-125.

RESOLVE:

ALTERAR, ad referendum do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional Muraki, o endereço de sua sede, que passará a funcionar na Rua Dallas, n. 7, quadra B, Bairro Flores, CEP 69058-125.

Manaus, 22 de janeiro de 2015.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional Muraki

9ª TABELA DE NOTAS
 Geiziane Alves da Silva Tuzari
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
 Av. Getúlio Vargas, nº 139 - Flores - CEP 69.020-011 - Manaus/AM
 FONE: (92) 3233-8666 - FAX: (92) 3233-6266

Selo Eletrônico de Fiscalização do

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot.: 39.684 Registro: 39.252 Data: 22 de 23/03/2015

Data util.: 23/03/2015 Emitido por: Maria de Guadalupe Távares

Emot: R\$72,20 Farpam: R\$3,61 Fundpam: R\$3,61

Farpam: R\$3,61 Fundpam: R\$3,61

Selo: AZ407143 Diga: Acreditação: C890-565A-C92F-FEF1

Valide o selo em: www.seloam.com.br



CARTÓRIO ABREU
 9ª TABELA DE NOTAS

Av. Paratiba, nº 250 - Adrianópolis - Manaus - AM - Fone: (92) 2129-0009
 Bel: Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela / www.cartorioabreu.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N° AY585131-81
 Cd: 5F76-4020-0453-E041 - Valido o selo: www.seloam.com.br

Manaus (AM), 27 de Janeiro de 2015.

GEIZIANE ALVES DA SILVA TUZARI
 ESCRIVENTA AUTORIZADA

Pago: R\$ 4,25 + 0,14, IBS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 27 de janeiro de 2015

Número 32.970 ANO CXXI

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MATERNIDADE "BALBINA MESTRINHO"

PORTARIA Nº 002/15-GMBM

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; CONSIDERANDO que a empresa DANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI é fornecedora exclusiva pela comercialização e assistência técnica dos produtos da marca Santronic, conforme documento constante nos autos, à fl. 05; CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 02, está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO finalmente, o que consta no Processo Administrativo nº 006/2015-MBM (01729/2015-CGL),

RESOLVE:
I - TORNAR INEXIGÍVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 8.000 unidades de equipamentos extensores para bomba de seringa da marca Santronic, uso neonatal; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa DANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EIRELI pelo valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
A consideração do ORDENADOR DE DESPESA DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, em Manaus, 23 de janeiro de 2015.

MARIA LEIDE BARBOSA PINTO

Gerente Administrativa e Financeira - MBM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESA DA MBM, em Manaus, 23 de janeiro de 2015.

MARCO LOURENÇO SILVA
Ordenador de Despesa

000872

SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011-MBM; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e a KRYV PACHECO ME; DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato primitivo por mais 12 (doze) meses a contar de 01/11/2014. VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17101 - FES; UNIDADE GESTORA: 17111 - MATERNIDADE "BALBINA MESTRINHO"; Programa de Trabalho: 40.302.3276.2245.0011; Elemento de Despesa: 33903979; Fonte: 430; conforme Nota de Empenho nº 320/14. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 235/14-MBM.

Manaus, 11 de dezembro de 2014

MARCO LOURENÇO SILVA
Ordenador de Despesa - MBM

000873

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

RESENHA: PORTARIA Nº 0203/2015-DETRAN/AMAJUR

ASSUNTO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 358, de 13 de dezembro de 2010-CONTRAN; CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 022/2014-CRT/DT/DETRAN-AM. RESOLVE: I - CREDENCIAR a AUTOESCOLA EBS FORMAÇÃO DE CONSUMIDORES DE VEÍCULOS LTDA, nos termos de Resolução nº 358/2010-CONTRAN, inscrita no CNPJ nº 11.012.350/0001-94, localizada a Rua Paulo Eduardo de Lima, nº 04, Conjunto Renato Souza Pinto II, Bairro Cidade Nova, CEP 69.095-670, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnica e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação "AB"; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados a cada 02 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 358/2010-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas do trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECEER que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município sede, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 22 de janeiro de 2015.

JOÃO LEONEL DE BRITO FEITOZA
Diretor Presidente

000874

SEDUC

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, CONFORME DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo Adjunto de Gestão autoriza os deslocamentos dos servidores abaixo discriminados:

Nome e Cargo	Destino e Período	Objetivo
FRANCISCA ALVES DA SILVA, Professora.	Mauá/ Cruzzeiro do Sul/ Guajará Lpixuna/ Mauá 19 a 25 de janeiro de 2015.	Realizar Reunião de Acompanhamento Técnico-Administrativo.
CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA, Assistente Administrativo.	Mauá/ Nova Airão/ Mauá 14 de janeiro de 2015.	Conduzir Servidora do GSEAL.

Manaus, 20 de janeiro de 2015

JOSE AUGUSTO DE MELO NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

000875

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo 011.14472.2014/SEDUC (013.22260.2014/CGL), relativo a licitação por Tomada de Preços nº 061/2014-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante do Processo nº 011.14472.2014/SEDUC (013.22260.2014/CGL), referente à contratação de pessoa jurídica especializada para executar serviços de engenharia necessários a obras de Reforma da Escola Estadual Zulmira Bittencourt, município de Manaus/AM.

II - ADJUDICAR à empresa TURIN - CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.924.243/0001-41, vencedora da licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 061/2014-CGL, no valor de R\$ 685.151,92 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme indicado no presente processo.

Manaus, 19 de janeiro de 2015.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

000876

F.V.O

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa", no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 412/2015 - GP/CGL apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no Processo nº 0774/2014 - FVO e nº 51805/2014 - CGL, referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2015 - CGL;

RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, relativa ao Pregão Eletrônico nº 093/2015 - CGL, tendo como objeto a aquisição, pelo menor preço global, de gás liquefeito de petróleo - GLP para atender as necessidades da Arena da Amazônia - Vivaldo Lima, adjudicado à empresa P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - EPP, com valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA", Manaus, 26 de janeiro de 2015.

Alcy Jorge Almeida
Diretor-Presidente

000877

UGPI

ERRATA

Errata que se faz a Portaria nº. 098/2014-GCE/UGPI, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de outubro de 2014, Página 14, Seção Publicações Diversas.

ONDE SE LÊ: Lília Maria Félix de Moura;

LEIA-SE: Lília Maria Félix Prota.

ONDE SE LÊ: Ana Cristina Mello Nascimento, matrícula nº. 201.052-6A;

LEIA-SE: Ana Cristina Mello Nascimento, matrícula nº. 201.052-6B.

GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPI, em Manaus, 26 de janeiro de 2015.

FRANK ABRAHIM LIMA
Coordenador Executivo da UGPI

000878

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS pelo valor global estimado de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

SANDRO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Chefe de Departamento - DEOF/ADS

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 14 de janeiro de 2015.

Lissandro Breval
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da ADS, em exercício.

000924

Órgão: SEC

EXTRATO Nº 02/2015

ESPÉCIE: 1ª Conv 55/2014-SEC. DATA: 22.01.2015; PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Prefeitura de Ilacoitara; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Cont 55/2014-SEC. PRAZO: 12.02.2015 a 26.02.2015; Errata do Extrato 92/2014, 1ª 53/14, DOE/AM, 18/07/2014 SEC e Uatuma Empreendimentos Turísticos Ltda Onde se lê: NATUREZA DA DESPESA: 33903301, Nota de Empenho nº 2014NE00614; Leia-se: NATUREZA DA DESPESA: 33903302, Nota de Empenho nº 2014NE00516; Errata do Extrato 37/2014, SEC e PRODAM, publicado em 29.04.14, Onde se lê: 11.04.14; Leia-se: 16.05.2014; ESPÉCIE: 5ª Conv 04/2014-SEC. DATA: 26.01.2015; PARTES: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S. Mocidade Independente de Aparecida; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PRAZO: 11.02.2015 a 12.04.2015; ESPÉCIE: 5ª Conv 04/2014-SEC. DATA: 26.01.2015; PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Associação Movimento Bumbás de Manaus; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso 01/2010; PRAZO: 09.01.2015 a 09.01.2016; ESPÉCIE: Convênio 01/2015. DATA: 15.01.2015. PARTES: Estado do Amazonas/SEC e Prefeitura Municipal de Itamarati; OBJETO: Apoio financeiro para realização do Aniversário da Cidade/2015 e aquisição de instrumentos musicais; PRAZO: 120 dias a contar da assinatura do convênio. VALOR: R\$150.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMPENHO: UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0010; Natureza da Despesa: 33404130, Fonte: 01600000, Nota de Empenho nº 2015NE00071, em 15.01.2015, valor R\$135.000,00; e Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0010; Natureza da Despesa: 44404230, Fonte: 01600000, Nota de Empenho nº 2015NE00072, em 15.01.2015, valor R\$15.000,00. Secretaria de Estado de Cultura, Manaus, 27 de janeiro de 2015.

ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

000925

RESENHA: 19.01.2015.

PORTARIA Nº 001/2015-FRANT/SEAI/SSP/AM

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; RESOLVE: I - AUTORIZAR o deslocamento dos colaboradores desta SEAI conforme tabela abaixo:

COLABORADOR	CARGO	DESTINO	PERÍODO
Francisco H. Nery Galvão	Bombeiro Militar	BSB-MAC-BSB	22.01 A 29.01.2015

OBJETO: Apoio operacional à Secretaria de Segurança Pública.
GAB. DA SEAI, em Manaus, 19 de janeiro de 2015.

TÁMERA MACIEL ASSAD

Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAI-SSP/AM em exercício.

000926

ÓRGÃO: SEPLAN

Portaria nº 005/2015-GS/GGEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

I - CONCEDE ao servidor Hércules Antônio Ribeiro Freire, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 25/08/97 a 24/08/02, para que seja gozada no período de 06/11/14 a 03/01/15.

LEI-SE:

I - CONCEDER ao servidor Hércules Antônio Ribeiro Freire, Licença Especial de 90 dias, referente ao quinquênio 25/08/97 a 24/08/02, para que seja gozada no período de 06/11/14 a 04/02/15.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Manaus, 26 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

000927

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2014; PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Primitivo por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/12/2014 a 25/06/2015; FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nºs 00251/2014 e 40477/2014 - SUSAM.

Manaus, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

000928

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS DETRAN/AM.

Resenha: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015-DETRAN/AM/CLEILÃO

O Diretor Presidente do DETRAN/AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, solicita o comparecimento do proprietário do veículo de Placa JXC-0152, HONDA CG 125 TODAY, ano 1993/1994, Sr. FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES NORONHA, CPF nº 313.628.773-87, no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Sala do Leilão do DETRAN/AM, localizado a Rua Mário Ypiranga, nº 1800 - Adrianópolis. Manaus, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

000929

ÓRGÃO: DETRAN - AM

Portaria nº 0017/2015 de 26.01.2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da alta demanda de usuários para obtenção da 1ª Habilitação e Troca de Categoria, como também o alto índice de re-vestes de Usuários; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores desta Autarquia para aplicação de exames de direção no Complexo de Exames de Direção Veicular-CEDV, em caráter excepcional em finais de semana e feriados; RESOLVE: 1 - DESIGNAR uma Comissão Administrativa composta pelos membros abaixo relacionados, estabelecendo a título de Gratificação, o valor de 5,31 UBA's (R\$ 21,46), por dia trabalhado, conforme dias de frequência informados pelo presidente da Comissão Extraordinária: 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 2) ADILSON BENTO CAROOSO 3) AGILCIMAR VASCONCELOS LOPES 4) ALDSON XAVIER COSTA 5) ANA LUCIA SOARES DE LIRA 6) ANDREZA CORREA VIEIRA 7) CELSO DANIEL ALBUQUERQUE DA SILVA 8) DELMO JOSE DE MEDEIROS ANSELMO 9) FATIMA ALMERINDA RODRIGUES LOPRESTI 10) GILBERTO LIRA DA SILVA 11) GRACILDA SAMPAIO DE ARAUJO 12) IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA 13) JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA 14) JOAS SAMPAIO DE SOUZA 15) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO 16) LUIZ CARLOS SILVA LIMA 17) MARIA LUCIA PEREIRA GARCIA 18) OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES 19) SILVIA JANE DA SILVA 20) WENDELL DANTAS MENEZES.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

000930

RESENHA 002/2015 - EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Supressão no Pregão nº 006/2014; DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015; PARTES: Fundação Muraki e P. D. Carneiro - EPP; OBJETO: redução de 25% no da quantidade licitada no referido pregão; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2014 - MURAKI; PROJETO: Aprender Sempre - UnATI/UEA.

Manaus, 28 de janeiro de 2014.

PAULO ADROALDO RAMOS ALCANTARA
Diretor Executivo da Fundação Muraki

COD. 051

RESENHA 001/2015 - MURAKI

PORTARIA Nº 001/2015

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2015

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o deslocamento da sede da Fundação das instalações do prédio situado na Avenida Professor Nilton Lins, 1699, Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69058-030, para a Rua Dallas, n. 7, quadra B, Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69058-125.

RESOLVE: ALTERAR, ad referendum do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional Muraki, o endereço de sua sede, que passará a funcionar na Rua Dallas, n. 7, quadra B, Bairro Flores, CEP 69058-125.

Manaus, 22 de janeiro de 2015.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional Muraki.

COD. 051



EDITAL

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, a Bacharel: RAIMUNDA LEILA MENDES DA SILVA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 26 de janeiro de 2015.

Karina Lima Moreno
KARINA LIMA MORENO
Secretária-Geral Adjunta

COD. 052



EDITAL

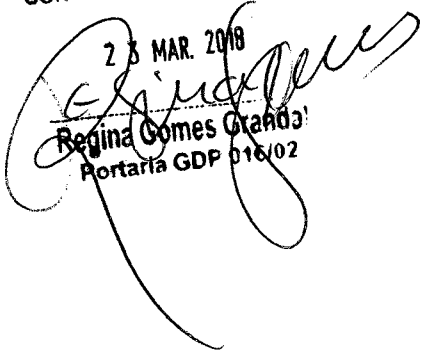
Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requerem inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, os Bacharéis: ALEXANDRE VIANA FREIRE, CÁSSIA LOREN DE ANDRADE SILVA, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS, ISABELLE RABELO CARÉSTO, REBECA AGUIAR LARRAT, ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES, SORAYA SEIXAS NUNES COLARES, TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS e na categoria Definitiva Por Transferência, o Advogado: TICIANO ALVES E SILVA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Amazonas, em 26 de janeiro de 2015.

Karina Lima Moreno
KARINA LIMA MORENO
Secretária-Geral Adjunta

COD. 054

IMPrensa Oficial
do Estado do Amazonas
DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

23 MAR. 2018


Regina Gomes Grando
Portaria GDP 016/02